

## ACTA N.º 16/2000

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia dez de Julho de dois mil.-----

Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.

Vereadores presentes:

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;
- José Paulino Castanheira, professor;
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;
- Amílcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador:

- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor.

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos.

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, técnico superior (administração autárquica) de 2.ª classe.

**1 – Período de antes da ordem do dia**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Acta da reunião anterior**

**3 – Execução de obras públicas**

**4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas**

**5 - Resumo diário de tesouraria**

**6 – Obras Públicas**

**6.1 – Arruamentos em Tuizelo – Análise de propostas**

**6.2 – Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas – adjudicação**

**6.3 – Ampliação do cemitério de Agrochão – análise de propostas**

**6.4 – Cemitério de Cobelas – trabalhos a mais**

**6.5 – Fonte Luminosa de Rebordelo**

**6.6 – Construção da linha aérea 30 KV Vinhais – Calvário – Posto de transformação e rede de baixa tensão/Vinhais – abertura de concurso**

**6.7 – Adaptação do antigo quartel da Guarda Nacional Republicana para as futuras instalações da Repartição de Finanças – abertura de concurso**

**6.8 – Electrificação da praia fluvial do rio Rabaçal – abertura de concurso**

**7 – Obras Particulares**

**7.1 – Projecto tipo – habitação familiar**

**8 – Aquisição de bens e serviços para o ano dois mil**

**8.1 – Aquisição de gravilhas – adjudicação**

**8.2 – Aquisição de madeiras – adjudicação**

**8.3 – Aquisição de materiais de saneamento – adjudicação**

**8.4 – Aquisição de materiais de construção – adjudicação**

## **9 – Regulamento da zona industrial**

### **10 – Pedido de subsídio**

#### **10.1 – Jardim de Infância da Moimenta**

### **11 – Transferência de verba**

#### **11.1 – Junta de Freguesia de Vale das Fontes**

#### **11.2 – Junta de Freguesia de Santa Cruz**

## **12 – 1.ªs Jornadas técnicas do porco bísaro Vinhais/2000**

## **13 – Prolongamento de horário de funcionamento**

## **14 – Delegação de competências**

## **15 – Fornecimento de refeições às crianças da pré-escola da Moimenta**

## **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 - A Câmara Municipal entendeu prestar homenagem pública aos Senhores Padre Manuel Gomes e Domingos Ventura, em reconhecimento do contributo que têm dado ao Concelho e às suas gentes.

Ao Senhor Padre Manuel Gomes por ocasião dos cinquenta anos de sacerdócio, e como reconhecimento de um excelente trabalho educativo, social e cultural desenvolvido no concelho de Vinhais.

Ao Senhor Domingos Ventura aproveitando a sua aposentação, e como reconhecimento de um excelente trabalho desenvolvido no concelho na função de tesoureiro da fazenda pública.

Ambos os homenageados agradeceram e expressaram a sua surpresa, atribuindo um grande valor a este acto.

O Senhor Domingos Ventura disse ainda que constata com agrado que ao longo dos vinte e nove anos em que exerceu funções no concelho não tem lembrança de episódios desagradáveis de desentendimento com quem quer que seja, tendo mesmo granjeado ao

nível pessoal muitas e grandes amizades. Razões pelas quais, e mesmo não sendo daqui natural, não vai deixar de continuar a vir cá.

O Senhor Presidente atribuiu então uma lembrança para perpetuar este acto, lembrando que o Senhor Doutor Guilhermino Augusto Paz Dias também deveria ser hoje homenageado, mas por razões pessoais lhe é impossível comparecer, pelo que ficará para uma próxima oportunidade a merecida homenagem.

1.2 – O Senhor Vereador Amilcar Sá usou da palavra primeiro para sugerir a limpeza da envolvente do edifício das “Casas Novas”, não só pelo aspecto mas também pelo perigo de fogo que representa, e depois para solicitar esclarecimentos sobre a previsão de encerramento da lixeira, e o tratamento dos efluentes do matadouro de Vinhais.

O Senhor Presidente disse que o encerramento da lixeira está pendente do desenvolvimento do processo do aterro sanitário que está a seguir os seus trâmites legais.

Explicou depois que, o sucedido com os efluentes do matadouro, se ficou a dever à avaria do tamizador e da máquina de cozer sangue, que impossibilitou o tratamento normal às águas daqui oriundas, antes da sua entrada na rede geral, que provocou um inegável mau cheiro. Verificada toda a situação foi feita com sucesso a desinfecção das condutas, sendo que de ora em diante o tratamento prévio das águas inclui um detergente próprio e especialmente concebido para estes fins. Entretanto, a saúde pública foi salvaguardada através de análises feitas quer pelo delegado de saúde quer pela AGS, com recolhas a jusante e a montante da ETAR.

1.3 – O Senhor Vereador José Paulino Castanheira, indagou o Senhor Presidente sobre o caminho municipal que liga Nuzedo de Baixo ao Bairro das Minas.

O Senhor Presidente informou que o processo está pronto, todavia considera necessário esperar pelas candidaturas ao QCA III, para não sobrecarregar desmedidamente o orçamento municipal.

## **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Américo

Jaime Afonso Pereira, por não ter estado presente na respectiva reunião.

### 3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR	SITUAÇÃO
<b>REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>Obras Empreitadas</b>		
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 1. <sup>a</sup> fase		Em execução
Construção de passeios na Vila – 2. <sup>a</sup> fase		Em execução
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos		Em execução
Arruamentos em Pinheiro Novo		Em execução
Arruamentos em Vilar de Lomba		Em execução
Arruamentos em Edrosa		Em execução
Arruamentos em Ousilhão		Em execução
Arruamentos em Candedo		Em execução
Arruamentos em Edral		Em execução
Arruamentos em Paçó		Em execução
Arruamentos em Tuizelo		Em adjudicação
<b>Obras por Administração Directa</b>		
Reparação e conservação da rede viária do concelho		Em execução
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução
Arruamentos em Vale das Fontes		Em execução
Arruamentos em Rebordelo		Em execução
Construção de infra-estruturas florestais		Concluída
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução
Participação na Soc. Carnes de Vinhais – Arranjo da envolvente do Matadouro		Em execução
Limpeza e abertura de caminhos agrícolas em Montouto		Em execução
Arruamentos em Vinhais – Rua Dr. Álvaro Leite		Em execução
<b>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>		
<b>Obras Empreitadas</b>		
Saneamento a Penhas Juntas		Em adjudicação
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento no Pinheiro Novo		Em execução

Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo		Em execução
<b>Obras por administração directa</b>		
Beneficiação e ampliação do saneamento em Espinhoso		Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
<b>Obras por Administração Directa</b>		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Construção de infra-estruturas na zona industrial para implantação do Matadouro		Concluído
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
<b>Obras por administração directa</b>		
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
<b>Obras empreitadas</b>		
Ampliação do Cemitério de Cobelas		Em execução
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão		Em concurso

#### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS**

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia, na povoação de Vale das Fontes, em nome de Pedro José Teixeira dos Santos;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia, na povoação de Vilar de Peregrinos, em nome de Manuel Maria Linhas;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à legalização e ampliação de uma moradia, na povoação de Santa Cruz, em nome de Hermínio dos Santos Garcia;
- Aprovação do aditamento ao projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia, na povoação de Celas, em nome de Armindo Aniceto Pires;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, na povoação de Vilar de Peregrinos em nome de Manuel Maria Linhas;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma garagem, na povoação de Sobreiró de Cima, em nome de Romão da Fonte Moreira;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma pocilga, na povoação de

- Celas, em nome de Dulce dos Santos Brás;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma pocilga, na povoação de Ervedosa, em nome de José Manuel Alves;
  - Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na povoação de Sobreiró de Cima, em nome de Manuel Carlos Costa;
  - Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, no lugar de “Ressumil”, em Vinhais, em nome de Manuel José Silva Fernandes;
  - Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, no lugar denominado de “Culado”, em Vinhais, em nome de Carlos Augusto Fidalgo Vilarinho;
  - Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, no Bairro do Carvalhal, em Vinhais, em nome de Domingos António das Dores;
  - Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na povoação de Penhas Juntas, em nome de Daniel Francisco Pinto.

## **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de sete de Julho de dois mil, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais.....23 047 530\$00;

Em Operações de Tesouraria.....58 725 976\$00.

## **6 – OBRAS PÚBLICAS**

### **6.1 – ARRUAMENTOS EM TUIZELO – ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Sendo que o Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, não fez chegar a análise solicitada a tempo desta reunião foi deliberado, por unanimidade, retirar da ordem do dia.

### **6.2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A PENHAS JUNTAS – ADJUDICAÇÃO**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pelo Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, em resposta a uma reclamação apresentada pela

firma Conopul – Construções e Obras Públicas, Ld.<sup>a</sup>, do seguinte teor:

“Em resposta ao V/ofício S. 2146/888 de 2000-07-04, e depois de analisar o conteúdo da carta do concorrente CONOPUL – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, Ld.<sup>a</sup>, datada de 20 de Junho do corrente ano, passamos a informar:

O concorrente, ao contrário do que afirma nos pontos 1, 2 e 3, não foi excluído do concurso, como consta do relatório da análise das propostas. O facto de não ter sido considerada como a proposta mais vantajosa não tem a ver com falta de documentos, mas sim com os critérios de adjudicação patenteados no programa de concurso.

No que se refere ao ponto n.º 4, a Câmara não se pode pronunciar, no entanto chamamos à atenção do n.º 21 do programa de concurso, em especial o 21.3 e o 21.4, que transcrevemos:

21.3 – O concorrente ao qual tenha sido adjudicado a obra, não poderá subempreitar mais de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada;

21.4 – O empreiteiro não poderá proceder à substituição dos subempreiteiros que figurem no contrato sem obter previamente autorização do dono da obra.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação supra, e adjudicar a empreitada à firma Construções Gabriel A. S. Couto, Sa., pela importância de sessenta e nove milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três escudos (69 345 563\$00), sem IVA incluído.

### **6.3 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE AGROCHÃO – ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pela comissão de análise do seguinte teor:

“Concorrentes:

- Parreira & Parreira.....2 252 468\$25 + IVA

Empreitada por série de preços com projecto do dono da obra.

A proposta apresentada pelo concorrente é em nosso entender aceitável, uma vez que os preços unitários praticados, são os correntes na região, pelo que somos de parecer que se

adjudique a empreitada ao único concorrente, na quantia de 2 252 468\$25.

A apreciação das propostas, teve por base o estipulado no programa de concurso no art.º 18.º.

Assim sendo, a proposta mais vantajosa é a da firma:

“Parreira & Parreira” na quantia de 2 252 468\$25 + IVA.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação transcrita, e adjudicar ao único concorrente Parreira & Parreira, pela importância de dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito escudos e vinte e cinco centavos (2 252 468\$25) sem IVA incluído.

#### **6.4 – CEMITÉRIO DE COBELAS – TRABALHOS A MAIS**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pelo engenheiro técnico civil António Alfredo Setas, acerca de trabalhos a mais a realizar no cemitério de Cobelas, do seguinte teor:

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento o seguinte:

Foi levada a efeito, a execução da obra de ampliação do cemitério de Cobelas, havendo a necessidade de executar algumas rubricas relativas aos trabalhos discriminados em proposta apresentada pelo adjudicatário da obra a firma “Parreira & Parreira”, sobre as quais cumpre-me informar o seguinte:

Os preços apresentados pelo concorrente, são em meu entender aceitáveis, estando estes dentro dos preços praticados na região, de salientar que a rubrica 7 da proposta, não está especificado o tipo de material a aplicar, o que à partida seria um valor empolado se não se tratasse de alvenaria de granito bujardado (mesa de repouso).

Dado que os trabalhos a mais só podem ser quantificados até 25% do valor da adjudicação, ficamos limitados à execução de parte dos trabalhos em proposta, para acordo de preços entre ambas as partes e assim sendo, propõe-se a execução das seguintes rubricas:

1); 2); 5); 6) e 7)

Valor da adjudicação – 1 437 069\$00

25% x 1 437 069\$00 = 359 267\$25

O custo total destes trabalhos orça na quantia de 355 500\$00, não ultrapassando o valor percentual de 359 267\$25.

Importam os trabalhos supra referenciados na quantia de 355 500\$00 + IVA.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação e aprovar os trabalhos a mais no valor de trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos (355 500\$00) sem IVA incluído.

#### **6.5 – FONTE LUMINOSA DE REBORDELO**

O Senhor Presidente apresentou a informação n.º 13/2000 da técnica superior arquitecta Susana Martins, sobre a construção da fonte luminosa em Rebordelo.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação e aprovar o respectivo processo de concurso e determinar a abertura dos concursos limitados sem publicação de anúncio para os trabalhos de construção civil e para os trabalhos de instalação da fonte luminosa.

#### **6.6 – CONSTRUÇÃO DA LINHA AEREA 30 KV VINHAIS – CALVÁRIO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E REDE DE BAIXA TENSÃO/VINHAI - ABERTURA DE CONCURSO**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o processo de concurso para construção da linha aérea 30 KV Vinhais – Calvário – posto de transformação e rede de baixa tensão/Vinhais, e abrir concurso limitado sem publicação de anúncio.

#### **6.7 – ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS – ABERTURA DE CONCURSO**

Sendo que o Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, não fez chegar a análise solicitada a tempo desta reunião foi deliberado, por unanimidade, retirar da ordem do dia.

## **6.8 – ELECTRIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO RIO RABAÇAL – ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente a informação n.º 21/2000, prestada pelo engenheiro técnico electrotécnico, Carlos Vilaça, sobre a electrificação da praia fluvial do rio Rabaçal, do seguinte teor:

“Em vista de realizar os trabalhos de electrificação da praia fluvial do rio Rabaçal, desloquei-me ao local, para fazer um levantamento dos trabalhos a efectuar, para poder solicitar orçamentos junto de empresas e assim determinar os custos destes.

Construções a realizar:

- Linha de Média Tensão com cerca de 70 metros de extensão.
- Posto de transformação aéreo de 25 ou 50 KVA
- Ramal de Baixa Tensão de cerca de 200 metros em cabo torçada LXS 4x25+2x16
- Baixada para a casa da Praia Fluvial.

Custo das construções e variantes.

- Linha de Média Tensão, duas variantes
  - . linha para P. T. a cargo da EDP229 850\$00
  - . linha para P. T. a cargo da CMV447 850\$00
- Posto de Transformação " P. T. ", duas variantes
  - . P. T. de 25 KVA a cargo da CMV 1 697 000\$00
  - . P.T. de 50 KVA a Cargo da EDP1 842 000\$00
- Circuitos de Terras, protecção e neutro total 10 electros168 000\$00

Custo global da instalação de Média Tensão, em função da variante possível:

P. T. a cargo da EDP2 239 850\$00

P. T. a cargo da CMV2 342 850\$00

- Ramal aéreo em Baixa Tensão incluindo:

- . 5 postes de 9/400
- . 250 metros de cabo torçada
- . baixada para a casa da praia fluvial

537 000\$00

Nota: A variante do P.T. a cargo da EDP ou da CMV, consiste em que haja um acordo entre a CMV e a EDP para que a manutenção e exploração do P.T. fique a cargo da EDP.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação prestada e abrir

concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

## **7 – OBRAS PARTICULARES**

### **7.1 – PROJECTO TIPO – HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

O Senhor Presidente apresentou o projecto tipo de habitação unifamiliar, elaborado pelos serviços municipais, que no seguimento de uma prática de muitos anos, pode ser fornecido a título gratuito aos munícipes que pretendam construir a sua habitação e que manifestem uma determinada carência económica que deverá ser atestada pela técnica superior de serviço social.

Colocado o assunto a discussão várias questões foram colocadas, como sejam:

- a adequabilidade do projecto aos casos concretos;
- a responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da obra;
- o congestionamento dos serviços municipais, que já manifestam problemas de disponibilidade;
- os custos de elaboração do projecto em comparação com os da execução da obra são um mal menor.

Considerando tudo o que se disse, o Senhor Vereador Américo Pereira sugeriu que fosse elaborado um regulamento de apoio à habitação, onde serão identificados os apoios a atribuir e as regras e critérios a preencher.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Vereador Américo Pereira e determinar à DESC – Divisão Educativa e Sócio Cultural, com a colaboração da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a elaboração do regulamento municipal de apoio à habitação, respeitando as sugestões da proposta referida.

## **8 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL**

### **8.1 – AQUISIÇÃO DE GRAVILHAS – ADJUDICAÇÃO**

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia doze de Junho de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a aquisição de gravilhas, de acordo

com o resultado da análise.

## **8.2 – AQUISIÇÃO DE MADEIRAS – ADJUDICAÇÃO**

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de Maio de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a aquisição de madeiras, de acordo com o resultado da análise.

## **8.3 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO – ADJUDICAÇÃO**

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia doze de Junho de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a aquisição de materiais de saneamento, de acordo com o resultado da análise.

## **8.4 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ADJUDICAÇÃO**

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia doze de Junho de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a aquisição de materiais de construção, de acordo com o resultado da análise.

## **9 – REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL**

Foi presente a proposta de regulamento da Zona Industrial, e esclarecidas as principais alterações em relação ao existente.

Esclarecidos os presentes, esta proposta de regulamento foi aprovada por unanimidade e em minuta, e determinada a sua publicação para audiência pública nos termos da lei.

## **10 – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

### **10.1 – JARDIM DE INFÂNCIA DA MOIMENTA**

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para o Jardim de Infância da Moimenta, a importância de quinze mil escudos (15 000\$00), destinada a custear despesas com a realização da festa de fim de ano.

## **11 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

### **11.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DAS FONTES**

A Junta de Freguesia de Vale das Fontes solicitou, por escrito, a transferência das seguintes verbas para pagamento dos trabalhos respectivos:

- trezentos e cinquenta mil escudos (350 000\$00), para pagamento do terreno onde foram construídas as fossas;
- cento e cinquenta mil escudos (150 000\$00), para alargamento da estrada do Bairro das Minas;
- oitenta e cinco mil escudos (85 000\$00), para colocação de soalho e persianas na escola primária de Nuzedo de Baixo;
- novecentos e quarenta e dois mil escudos (942 000\$00), para aluguer de tractores aquando de trabalhos realizados nos arruamentos e muros da povoação de Vale das Fontes.

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vale das Fontes as importâncias supra referidas, num total de um milhão quinhentos e vinte e sete mil escudos (1 527 000\$00).

### **11.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Cruz, a importância de cento e vinte mil escudos (120 000\$00), para custear despesas com pessoal que trabalhou no muro do adro da igreja, da referida povoação.

## **12 – 1.ª JORNADAS TÉCNICAS DO PORCO BÍSARO VINHAIS/2000**

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no passado Sábado decorreram no auditório da Casa do Povo as primeiras Jornadas Técnicas do Porco Bísaro, que registaram uma grande afluência, e que contou com os contributos da Professora Doutora Conceição Martins e Doutor Francisco Neto, ambos da UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para além da presença do director dos serviços de veterinária da DRATM – Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes. Regista aqui o sucesso da iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Vinhais e da ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, bem patente nas expressões de interesse e

concentração de todos os presentes, que encheram o dito auditório.

Disse ainda que, sendo esta uma organização conjunta, como se referiu, o município deve participar a mesma em duzentos mil escudos (200 000\$00).

Deliberado, por unanimidade, transferir duzentos mil escudos (200 000\$00) para a ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara para participar as despesas de organização das 1.ªs Jornadas Técnicas do Porco Bísaro.

### **13 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Foram presentes três requerimentos subscritos por Rui Manuel Afonso Campos, Armando dos Santos Anes e Arménia Matilde Rodrigues Fernandes, onde requerem a antecipação do horário de abertura para as seis horas, em todos os dias da semana, dos seus estabelecimentos comerciais denominados por “Snack-Bar Nova Sintra”, “Café Comercial” e “Snack-Bar – Café Negrilho”, respectivamente, situados nesta Vila.

Pelo técnico superior de administração autárquica, Fernando Martins, foi prestada a seguinte informação:

«De acordo com o D.L. n.º 48/96, de 15.05 e com o regulamento municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do concelho de Vinhais, n.º 1/2 do artigo 2.º, as entidades que exploram cafés, restaurantes e “snack-bars”, podem escolher os períodos referidos entre as 6 horas e as 2 horas de todos os dias da semana.

Este não é portanto um caso excepcional.»

Deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder a antecipação de abertura para as seis horas, conforme o solicitado.

### **14 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta do seguinte teor:

“De molde a permitir maior celeridade, e inerentemente, maior eficiência das intervenções autárquicas, venho propor a esta Câmara Municipal, a delegação no seu Presidente:

1- Ao abrigo do art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, as competências previstas no art.º 64.º, do referido Decreto-Lei, à excepção das alíneas a), h), i), j), o) e p),

do n.º1, a), b),c) e j) do n.º 2, a) do n.º 3 e a), b), d) e f) do n.º 4, do n.º 6 e das alíneas a) e c) do n.º 7 do mesmo artigo.

2- Ao abrigo do n.º 2.º do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, as competências atribuídas à Câmara Municipal por este Decreto-Lei.”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

## **15 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – CRIANÇAS PRÉ-ESCOLAR DA MOIMENTA**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pela técnica superior de sociologia Maria José Gomes, do seguinte teor:

“A Câmara Municipal implementou, para o ano lectivo de 1999/2000, o fornecimento de refeições às crianças que se deslocavam para o estabelecimento pré-escolar da Moimenta, através de um protocolo estabelecido com a DREN. O custo total de cada refeição seria suportado pela Câmara Municipal, pela DREN e pela família. No entanto, por motivos de carência económica, em alguns dos casos e por negligência dos pais, noutras casos, não houve a comparticipação das famílias que era de 100\$00 por refeição. O que, neste momento, está em causa é o prejuízo da pessoa que forneceu as refeições, que tem em falta 113 000\$00, montante que diz respeito aos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho.

Desta forma, coloco à consideração de V. Ex.ª, a possibilidade de ser a autarquia e repor o dinheiro em falta.”

A proposta expressa na informação transcrita foi aprovada por unanimidade.

## **ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente, solicitou de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre dois assuntos, a

saber:

1 – Aquisição de bens e serviços para o ano dois mil

1.1 – Aluguer de retroescavadora

1.2 – Aluguer de camions

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.

## **1 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL**

### **1.1 – ALUGUER DE RETROESCAVADORA**

Considerando que a comissão de análise não conseguiu até ao momento chegar a qualquer proposta de decisão e submetê-la a esta Câmara, e que urge concluir este procedimento, o Senhor Vereador Américo Pereira propôs a alteração da constituição da comissão de análise.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta supra e alterar a constituição da comissão de análise do concurso de aluguer de retroescavadora, que passa a ser a seguinte: António Alfredo Setas, engenheiro técnico civil, Manuel Isaias dos Santos Borges, fiscal de obras e José António dos Santos, encarregado.

### **1.2 – ALUGUER DE CAMIONS**

Considerando que a comissão de análise não conseguiu até ao momento chegar a qualquer proposta de decisão e submetê-la a esta Câmara, e que urge concluir este procedimento, o Senhor Vereador Américo Pereira propôs a alteração da constituição da comissão de análise.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta supra e alterar a constituição da comissão de análise do concurso de aluguer de camions, que passa a ser a seguinte: António Alfredo Setas, engenheiro técnico civil, Manuel Isaias dos Santos Borges, fiscal de obras e José António dos Santos, encarregado.

E eu,  
classe, a redigi e assino.

técnico superior (administração autárquica) de 2.<sup>a</sup>

---

---

---

---

---

---

---

---